



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ – GO

PROCESSO N° 202500005014124

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, N° 400, 6° ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE IPORÁ /GO		01.157.536/0001-88
ENDEREÇO:		
R. São José, n° 11		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Iporá GO	76 200 000	(64) 99314-2491
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO		
RG: 2979327		CPF: 795 770 751 34
ENDEREÇO: Avenida Dr. Neto – Quadra 02 Lote 03 e 04 – Iporá Goiás		CEP: 76 200-017
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
Caixa Econômica Federal	1338	1338.3703.000573986133-7
		Operação: 06

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO		CPF: 795 770 751 34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeita		
ENDEREÇO: Avenida Dr. Neto – Quadra 02 Lote 03 e 04 – Iporá Goiás		
CEP: 76 200 017	TELEFONE: (64) 99314-2491	E-mail: gabinete@ipora.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Contratação de Show Musical – a cantora Luana Magalhães e sua equipe.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Show Musical – Réveillon no Lago Pôr do Sol Iporá GO Custeio para Cantora e Equipe, Transporte, Alimentação e Cenário · Fazer pagamento mediante apresentação de nota fiscal e após o cumprimento integral do contrato. ARTISTA – Luana Magalhães Data do show: 31/12/2025 Duração da apresentação: 1 hora e 40 minutos de show Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Cantor	48.000,00
02	Transporte	15.600,00
03	Alimentação	8.600,00
04	Impostos	19.200,00
05	Equipe	16.500,00
06	Cenário	12.100,00
	TOTAL DA PROPOSTA	120.000,00

Limpeza e higienização do ambiente

1.000,00

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Contratação da artista - 01 (um) show musical em comemoração ao Réveillon.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização de um show em comemoração ao REVEILLON tem como objetivo promover o lazer e a integração da comunidade, além de reforçar a identidade e o sentimento de pertencimento da população ao município.

O evento busca proporcionar um momento de confraternização entre os munícipes, estimulando a participação popular em atividades culturais e de entretenimento de qualidade, fortalecendo os vínculos sociais e a imagem positiva da cidade.

Além do aspecto cultural, a realização do show também contribui para o desenvolvimento econômico, movimentando setores como comércio, alimentação, hospedagem e turismo, gerando renda e oportunidades para trabalhadores locais.

A contratação de atração musical amplia a visibilidade do evento, potencializando a divulgação da cidade na região e no estado, reforçando sua tradição festiva e cultural.

Dessa forma, a contratação se mostra plenamente justificada, atendendo ao interesse público, promovendo o bem-estar social, incentivando a cultura e contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico do município.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do	Até 8 (oito) meses após a		01 (fixo)

4ª	Fiscalização de execução do evento	processo licitatório e dada a ordem de execução. Após finalizada a execução e conclusão do evento	ordem de execução. Até 2 (dois) meses após o fim da execução		01 (fixo)
5ª	Fiscalização de execução do evento	Após a finalização da execução do evento	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cantor 48.000,00	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	Transporte 15.600,00			
	Alimentação 8.600,00			
	Impostos 19.200,00			
	Equipe 16.500,00			
02	Cenário 12.100,00	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Limpeza e higienização do ambiente			
SUBTOTAL				R\$ 121.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais)	R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)	R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio) R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais)
--

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Maysa Peres Cunha Peixoto
Prefeita Municipal de Iporá GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84330444** e o código CRC **F9E9B794**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014124



SEI 84330444